



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO Nº 242/2017-CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 19/12/2017.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova as alterações curriculares no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Música.

Considerando o Processo nº 516/2002-PRO - volume 6;  
considerando ofício nº 079/2017-ACO;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 12 de dezembro de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a alteração curricular no Projeto Pedagógico do **Curso de Graduação em Música**, conforme anexo I, parte integrante desta resolução, a vigorar a partir do ano letivo de 2018, conforme segue:

**1) Extinção da disciplina Metodologia da Pesquisa**

**2) Criação das seguintes disciplinas:**

**Disciplina:** Estudos Dirigidos em Educação Musical (Habilitação: Tronco Comum)

**Ementa:** Estudos dirigidos de temas emergentes em Educação Musical. Dinâmicas pedagógicas que contribuam para o exercício profissional do educador musical. Ações pedagógicas que possibilitem condições para o exercício do pensamento crítico, a resolução de problemas, o trabalho coletivo e interdisciplinar, a criatividade, a inovação, a liderança e a autonomia.

.../



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 242/2017-CI / CCH

fls. 02

**Objetivos:** - Promover debates sobre temas emergentes em educação musical;

- Discutir conceitos, temáticas e práticas inerentes ao campo musical e seu tratamento pedagógico, com vistas as suas aplicações nos ambientes escolares e não escolares;

- Promover ações pedagógicas que possibilitem o exercício profissional do educador musical;

- Proporcionar reflexão crítica em práticas pedagógica;

- Promover o espírito de liderança, inovação e criatividade na prática coletiva do ensino de música;

- Promover estudos dirigidos sobre temas emergentes em Educação Musical.

**Modalidade:** presencial

**Seriação:** 3ª série

**Periodicidade:** anual

**Carga Horária:** 102 h/a (51 h/a – teórico-prática / 51 h/a prática-pedagógica)

**Vagas:** 22

**Departamentalização:** DMU

**Disciplina:** Introdução à Pesquisa em Música (Habilitação: Tronco Comum)

**Ementa:** Conhecimento e Pesquisa. Elaboração e Apresentação de Trabalhos Acadêmicos. A Pesquisa em Música no Brasil. O Projeto de Pesquisa em Música. O Trabalho de Conclusão de Curso da Graduação em Música.

**Objetivos:** - Refletir sobre os processos de elaboração de conhecimento;

- Conhecer processos de leitura de textos dando ênfase aos textos escritos;

- Conhecer técnicas de elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos;

- Elaborar artigo de revisão bibliográfica;

- Compreender as etapas básicas da pesquisa científica em Música;

- Conhecer os principais procedimentos da pesquisa científica;

- Conhecer os meios de produção de pesquisa em Música no Brasil;

- Conhecer as etapas e proporcionar encaminhamentos para elaboração do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso.

**Modalidade:** Presencial

**Seriação:** 3ª série

**Periodicidade:** anual

**Carga Horária:** 68 h/a (34 h/a – teórica / 34 h/a teórico-prática)

**Vagas:** 40

**Departamentalização:** DMU

.../



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 242/2017-CI / CCH

fls. 03

Comum) **Disciplina:** Projetos de Pesquisa em Música (Habilitação: Tronco

Trabalho de Conclusão de Curso da Graduação em Música.

**Objetivos:** - Elaborar artigos científicos;  
- Compreender as etapas de projetos de pesquisa em Música;  
- Desenvolver e apresentar o projeto de Trabalho de Conclusão de Curso.

**Modalidade:** Presencial

**Seriação:** 3ª série

**Periodicidade:** 2º semestre

**Carga Horária:** 34 h/a (17 h/a – teórica / 17 h/a – teórico-prática)

**Vagas:** 40

**Departamentalização:** DMU

### 3) Alteração de seriação da seguinte disciplina:

**Disciplina:** Expressão Corporal para Músicos da 3ª série para a 4ª série.

### 4) Alterações de ementa e objetivos das seguintes disciplinas:

**Disciplina:** Introdução a etnomusicologia

**Nova Ementa:** Abordagem das diversas correntes etnomusicológicas no estudo das manifestações musicais, com ênfase nas relações sociais e antropológicas de suas identidades étnico-raciais. A música popular de tradição oral.

**Novos Objetivos:** - Desenvolver estudos teóricos e práticos acerca da produção musical proveniente da cultura popular de tradição oral de diversas etnias.

- Discutir as manifestações musicais e suas multiplicidades a partir de contextos históricos e sociais diversos e diferentes meios nos quais são produzidas e veiculadas.

.../



**Disciplina:** História da Música no Brasil

**Nova Ementa:** História da música brasileira abrangendo do período colonial às últimas tendências dos séculos XX e XXI. Aspectos sociológicos da vida musical. História e cultura afro-brasileira. Influências musicais e da luta dos negros na construção da identidade brasileira no período colonial e atual. Raízes e apogeu do movimento nacionalista. Música popular brasileira. Correntes contemporâneas.

**Novos Objetivos:** - Proporcionar entendimento a respeito da música brasileira no ponto de vista histórico.

- Permitir o acesso à obra de compositores nacionais por meio de uma leitura do contexto histórico, socioeconômico e estético.

- Discutir as influências indígenas e africanas na construção da identidade cultural/musical e política da nação brasileira.

**Disciplina:** Fundamentos Básicos da Música

**Nova Ementa:** Os conceitos básicos da música. A música e seus diversos princípios organizacionais. A música enquanto emergência dos processos simbólicos de representação. A relação da percepção musical e o meio ambiente. A percepção musical quanto aos seus aspectos sociológicos, históricos e cognitivos.

**Novos Objetivos:** - Definir conceitos básicos da música através da interrelação entre a percepção, ação e reflexão.

- Estabelecer e solidificar a relação entre os conceitos musicais e sua articulação com a práxis musical.

- Refletir sobre os processos acústicos e suas consequências para o meio ambiente.

**5) Alterações de ementa, objetivos e seriação e carga horária das seguintes disciplinas:**

**Disciplina:** Instrumento Harmônico I – Violão

**Nova Ementa:** Aspectos técnicos básicos e de leitura no instrumento. Introdução na execução das escalas e arpejos, como também na leitura de cifras e inversões de acordes. Leitura à primeira vista. Ensino do instrumento.

**Novos Objetivos:** Introduzir e desenvolver estudos relativos à execução como: técnica, leitura e criação, além do desenvolvimento auditivo.

Propiciar ao aluno o conhecimento e possibilidades de execução do repertório erudito e popular.

Desenvolver estratégias de ensino do instrumento.

**Periodicidade:** da 2ª série para a 1ª série.

**Carga Horária:** 68 h/a (34 h/a – prática / 34 h/a – prática-pedagógica)

.../



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 242/2017-CI / CCH

fls. 05

**Disciplina:** Instrumento Harmônico II – Violão

**Nova Ementa:** Aspectos técnicos e interpretativos relacionados ao estilo de cada repertório. Estudos progressivos de escalas e arpejos, leitura de cifras e inversões de acordes. Leitura à primeira vista. Execução em conjunto. Ensino do instrumento.

**Novos Objetivos:** - Desenvolver estudos relativos à execução como: técnica, leitura e criação, além do desenvolvimento auditivo.

- Propiciar ao aluno o conhecimento e possibilidades de execução do repertório erudito e popular.

- Desenvolver estratégias de ensino do instrumento.

**Periodicidade:** da 3ª série para a 2ª série

**Carga Horária:** 68 h/a (34 h/a – prática / 34 h/a – prática-pedagógica)

### 6) Alterações de ementa e objetivos e carga horária das seguintes disciplinas:

**Disciplina:** Instrumento Harmônico I - Piano

**Nova Ementa:** Aspectos técnicos básicos e de leitura no instrumento. Introdução na execução das escalas e arpejos, como também na leitura de cifras e inversões de acordes. Leitura à primeira vista.

**Novos Objetivos:** - Introduzir e desenvolver estudos relativos à execução como: técnica, leitura e criação, além do desenvolvimento auditivo.

- Propiciar ao aluno o conhecimento e possibilidades de execução do repertório erudito e popular.

**Carga Horária:** 68 h/a (34 h/a – prática / 34 h/a – prática-pedagógica)

**Disciplina:** Instrumento Harmônico II – Piano

**Nova Ementa:** Aspectos técnicos e interpretativos relacionados ao estilo de cada repertório. Estudos progressivos de escalas e arpejos, leitura de cifras e inversões de acordes. Leitura à primeira vista. Execução em conjunto.

**Novos Objetivos:** Desenvolver estudos relativos à execução como: técnica, leitura e criação, além do desenvolvimento auditivo.

Propiciar ao aluno o conhecimento e possibilidades de execução do repertório erudito e popular.

**Carga Horária:** 68 h/a (34 h/a – prática / 34 h/a – prática-pedagógica)

.../



**7) Alterações de ementa e objetivos, modalidade e carga horária das seguintes disciplinas:**

**Disciplina:** Educação Musical I

**Nova Ementa:** Conceitos de Arte e de Música. Educação Musical como área de conhecimento. História da Educação Musical no Brasil. Funções sociais da música. Música na Cultura e como cultura. Função político pedagógica do educador musical. Linhas psicológicas da aprendizagem musical. Estatuto da criança e do Adolescente. Orientação didática para o ensino de música para crianças. Práticas musicais e ludicidade para Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental. Práticas músico educativas voltadas à defesa da qualidade do meio ambiente.

**Novos Objetivos:** - Estimular o pensamento crítico sobre os conceitos de arte e de música;

- Favorecer a compreensão das especificidades da área de educação musical e sua intersecção com outros campos do conhecimento;

- Fazer um panorama do percurso da Educação Musical brasileira;

- Discutir sobre as funções da música;

- Compreender as relações entre música e cultura;

- Conhecer as principais linhas psicológicas sobre a aprendizagem musical;

- Conhecer os direitos das crianças e dos adolescentes no Brasil;

- Promover a conscientização e o papel do educador nas questões ambientais;

- Oportunizar aos alunos a realização de observações, planejamentos, ensino e práticas musicais voltados para crianças.

**Modalidade:** semipresencial

**Carga Horária:** de 102 h/a para **136 h/a** (85 h/a – teórico-Prática / 51 h/a prática-pedagógica)

**Disciplina:** Educação Musical II

**Nova Ementa:** Análise e a projeção das principais correntes pedagógico-musicais dos Séculos XX e XXI. Diversidade musical e construção de valores, atitudes e práticas de cidadania da juventude. Orientação didática para o ensino de música para adolescentes e jovens. Práticas musicais para anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Práticas músico educativas voltadas à defesa da qualidade do meio ambiente. Apreciação Musical como experiência educativa.

.../



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 242/2017-CI / CCH

fls. 07

**Novos Objetivos:** - Conhecer e analisar as principais correntes pedagógico musicais dos séculos XX e XXI;

- Refletir sobre o papel da educação musical diante da diversidade que permeia a vida do cidadão na adolescência e juventude;

- Oportunizar aos alunos a realização de observações e práticas pedagógicas musicais para a adolescência e juventude;

- Proporcionar práticas musico educativas que envolvam a reflexão e ação diante da diversidade musical contemporânea;

- Proporcionar práticas musico educativas que envolvam a reflexão e ação pela qualidade do meio ambiente;

- Estudar a relação entre apreciação e percepção musical;

- Realizar análise de repertório variado direcionando e aprimorando a escuta musical.

**Modalidade:** semipresencial

**Carga Horária:** de 102 h/a para **136 h/a** (85 h/a – teórico-Prática / 51 h/a prática-pedagógica)

**Disciplina:** Educação Musical III

**Nova Ementa:** Materiais didáticos para a educação musical. Estudos teóricos e práticos sobre a composição no ensino e aprendizagem em música. Tecnologias digitais no ensino de música. Cultura popular e folclore – discussões e práticas para o ensino de música. Cultura afro-brasileira e indígena no ensino de música. Cultura musical do Paraná. A pesquisa em educação musical.

**Novos Objetivos:** - Promover a pesquisa e análise de materiais didáticos para o ensino de música;

- Desenvolver atividades direcionadas à construção de materiais didáticos diversos para a educação musical escolar e extraescolar;

- Discutir sobre os fundamentos pedagógicos da composição no ensino de música;

- Oportunizar a vivência de práticas composicionais na educação musical;

- Desenvolver propostas de ensino de música a partir das experiências práticas com a composição musical;

- Relacionar o uso das tecnologias digitais à educação musical;

- Favorecer experiências de educação musical com o uso das tecnologias digitais;

- Discutir os conceitos de cultura popular e folclore para o ensino de música;

- Discutir sobre a presença dos elementos da cultura afro-brasileira e indígena na formação da cultura musical popular brasileira;

.../



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 242/2017-CI / CCH

fls. 08

- Conhecer e experimentar matérias didáticas voltados para os estudos práticos da cultura musical brasileira, em especial, para os estudos da cultura musical afro-brasileira, indígena e paranaense;

- Conhecer as diferentes tendências do campo investigativo em Educação Musical

**Modalidade:** semipresencial

**Carga Horária:** de 68 h/a para **102 h/a** (68 h/a – teórico-Prática / 34 h/a prática-pedagógica)

**Disciplina:** Educação Musical IV

**Nova Ementa:** Aspectos estéticos, sociológicos, psicológicos e filosóficos da Educação Musical. Hibridismo e formas de recepção e consumo musical. Interdisciplinaridade. O papel do educador musical na sociedade contemporânea considerando as diversidades cultural, étnico-racial (envolvendo inclusive indígenas e quilombolas), de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional. Educação Musical, Direitos humanos e acessibilidade social. Profissionalização do educador musical. Práticas de improvisação e composição como experiência educativa ambiental.

**Novos Objetivos:** Estudar aspectos estéticos, sociológicos, psicológicos e filosóficos da Educação Musical;

Discutir as transformações da sociedade contemporânea e suas relações com a produção musical;

Estudar e vivenciar diferentes formas de recepção e consumo musical como elementos integradores do fazer educativo musical;

Relacionar os atuais meios de comunicação com a educação musical;

Refletir sobre os diferentes espaços de atuação e as atuais demandas profissionais do educador musical;

Refletir e vivenciar situações que envolvam as diversidades relacionando-as com a Educação Musical inclusiva;

Favorecer experiências de educação musical com práticas de improvisação e composição.

**Modalidade:** semipresencial

**Carga Horária:** de 68 h/a para **102 h/a** (68 h/a – teórico-Prática / 34 h/a prática-pedagógica)

.../





**8) Alterações de ementa e objetivos, periodicidade e carga horária das seguintes disciplinas**

**Disciplina: Metodologia do Ensino da Música**

**Nova Ementa:** Fundamentos para o ensino de música. Ensino coletivo de instrumentos. O processo do fazer instrumental/vocal como prática educativa. Práticas educativas musicais voltadas às questões ambientais. Fundamentos da cultura afro-brasileira na construção da música/cultura do Brasil. Gestão de projetos educativos musicais. O professor de música como promovedor da paz, do desenvolvimento humano, da justiça, da ética e da igualdade. A Composição e improvisação no ensino instrumental/vocal.

**Novos Objetivos:** - Oportunizar a reflexão sobre as bases para o ensino de música;

- Conhecer e refletir sobre práticas de ensino coletivo de instrumentos;  
- Proporcionar a inter-relação da prática do fazer musical com a atividade educativa;

- Discutir a formação de plateias na sociedade brasileira contemporânea;

- Refletir sobre a constituição da cultura brasileira dando ênfase para as culturas musicais;

- Discutir sobre o papel da música na conservação ambiental e no desenvolvimento humano;

- Refletir sobre projetos educativos musicais;  
- Proporcionar experiências de composição e improvisação no ensino

de música.

**Periodicidade:** de semestral (1º sem.) para **anual**

**Carga Horária:** de 51 h/a para **68 h/a - teórico/prática**

**9) Alteração de nomenclatura e carga horária da seguinte disciplina:**

**Disciplina:** de Orientação para TCC II para **Orientação para TCC**

**Ementa:** Componente curricular integrante do currículo pleno do Curso de Graduação em Música da Universidade Estadual de Maringá, para todas as habilitações ofertadas, obedecendo ao que dispõe a Resolução nº 090/2005-CEP.

**Carga Horária:** de 17 h/a para **34 h/a – teórico/prática**

.../



**10) Alterações de nomenclatura, ementa, objetivos, modalidade e carga horária das seguintes disciplinas:**

**Disciplina:** de Prática de Conjunto II para **Flauta doce e práticas coletivas para a educação musical**

**Nova Ementa:** Flauta doce e escola. Técnicas básicas para a flauta doce e sua família. Repertório multicultural para a flauta doce. Apreciação de repertório para a flauta doce. Composição, improvisação e arranjo com o uso da flauta doce e instrumentos musicais diversos.

**Novos Objetivos:** - Discutir sobre o papel da flauta doce na educação musical escolar;

- Conhecer a flauta doce e sua família;
- Estudar técnicas básicas com a flauta doce e sua família;
- Apreciar repertório musical diversificado para flauta doce;
- Conhecer e executar repertório multicultural para a escola com ênfase no uso da flauta doce;
- Compor e improvisar com o uso da flauta doce;
- Criar propostas de ensino para a flauta doce por meio da composição e improvisação.
- Estudar técnicas básicas de criação e escrita de arranjo musical, voltados para experiências de educação musical coletiva;
- Organizar e realizar recitais didáticos em escolas e espaços educativos diversos.

**Modalidade:** semipresencial

**Carga Horária:** 102 h/a (34 prática / 34 teórico-prática / 34 prática-pedagógica)

**11) Alterações de nomenclatura, ementa, objetivos e carga horária das seguintes disciplinas**

**Disciplina:** de Prática Vocal I para **Educação Vocal I**

**Nova Ementa:** Técnica vocal e atividades lúdicas para educação básica. Prática do canto coletivo. Prática da voz cantada e sua aplicação na atuação do professor de música. Estudo interdisciplinar sobre o desenvolvimento infantil e juvenil. Registro, classificação de vozes e formação de grupos infanto-juvenis. Diversidade cultural e social brasileira aplicada ao repertório vocal. Princípios de interpretação musical e performance.

.../



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 242/2017-CI / CCH

fls. 11

**Novos Objetivos:** - Promover sensibilização corporal;

- Desenvolver as habilidades para a execução e interpretação de repertório variado aplicado ao trabalho vocal coletivo para a escola de Educação Básica;

- Conhecer os processos de desenvolvimento vocal de crianças e adolescentes nas suas diversas dimensões, bem como registro e classificação de vozes infanto-juvenis;

-Desenvolver técnica vocal com exercícios direcionados à faixa etária infantil e juvenil por meio de atividades lúdicas;

-Repertório vocal a uma e duas vozes, direcionado à educação infantil e juvenil que contemple a diversidade cultural e social brasileira;

-Introduzir e desenvolver estudos práticos, pedagógicos e teóricos de leitura e escrita, percepção e apreciação musical, e outros conteúdos musicais por meio da prática do canto coletivo.

**Carga Horária:** 68 h/a ((34 h/a – prática / 34 h/a – prática-pedagógica)

**Disciplina:** de Prática Vocal II para **Educação Vocal II**

**Nova Ementa:** Técnica vocal direcionada às especificidades do licenciando para o trabalho coletivo, interdisciplinar. Técnica vocal e atividades lúdicas para jovens e adultos. Diversidade cultural e social brasileira aplicada ao repertório vocal. Princípios de interpretação musical. Elaboração e execução de arranjos vocais.

**Novos Objetivos:** -Promover sensibilização corporal associada ao trabalho vocal;

- Desenvolver as habilidades para a execução e interpretação de repertório variado aplicado ao trabalho vocal coletivo para a escola básica e outros espaços de atuação;

- Conhecer os processos de desenvolvimento vocal de jovens e adultos nas suas diversas dimensões.

-Desenvolver técnica vocal com exercícios direcionados à faixa etária jovem e adulto por meio de atividades lúdicas;

-Repertório vocal a uma, duas e três vozes, direcionado à jovens e adultos que contemple a diversidade cultural e social brasileira.

-Trabalhar aspectos de criação, improvisação vocal por meio da voz falada e cantada.

-Elaborar e executar arranjos vocais de repertório variado aplicado ao canto coletivo.

**Carga Horária:** 68 h/a ((34 h/a – prática / 34 h/a – prática-pedagógica)

.../



**12) Obrigatoriedade de disciplinas:**

As disciplinas Instrumento Harmônico I e II (68 h/a) deixaram de oferecer a opção violão ou piano. **Passam a ser obrigatórias:** Instrumento Harmônico I e II (68 h/a) Violão – 1ª e 2ª série, respectivamente-; Instrumento Harmônico I e II (68 h/a) Piano – 2ª e 3ª série, respectivamente.

**TABELA DE EQUIVALÊNCIA  
ENTRE DISCIPLINAS DA MATRIZ ANTERIOR E DA ALTERADA**

Para fins de conversão entre o currículo anterior e o alterado, serão estabelecidas as seguintes equivalências entre disciplinas, considerando-se seus conteúdos programáticos:

DISCIPLINA ANTERIOR	DISCIPLINAS EQUIVALENTES
Educação Musical I (102 h/a)	Educação Musical I (136 h/a)
Educação Musical II (102 h/a)	Educação Musical II (136 h/a)
Educação Musical III (68 h/a)	Educação Musical III (102 h/a)
Educação Musical IV (68 h/a)	Educação Musical IV (102 h/a)
Prática vocal I (68 h/a)	Educação Vocal I (68 h/a)
Prática Vocal II (68 h/a)	Educação Vocal II (68 h/a)
Prática de Conjunto II (102 h/a)	Flauta doce e práticas coletivas para a educação musical (102 h/a)
Prática de Conjunto III (102 h/a)	Percussão e Práticas Coletivas para a Educação Musical (102 h/a)
Instrumento Harmônico I (68 h/a) violão ou piano	Instrumento Harmônico I (68 h/a) violão ou Instrumento Harmônico I (68 h/a)piano
Instrumento Harmônico II (68 h/a) violão ou piano	Instrumento Harmônico II (68 h/a) violão ou Instrumento Harmônico II (68 h/a) piano
4208 - Metodologia da Pesquisa (68 h/a)	Introdução à Pesquisa em Música (68h/a)
8106 - Orientação para TCC I (17h/a)	Projetos de Pesquisa em Música (34 h/a)
8107 - Orientação para TCC II (17/a)	Orientação para TCC (34 h/a)
8197 - Metodologia do Ensino da Música (51 h/a)	Metodologia do Ensino da Música (68 h/a)

.../



## PLANO DE IMPLANTAÇÃO DO CURRÍCULO ALTERADO

Todos os acadêmicos deverão ser transferidos para o projeto pedagógico alterado já no ano letivo de 2018. Considerando-se as tabelas de equivalência entre disciplinas expostas anteriormente, a implantação do currículo alterado se dará da seguinte forma:

Habilitação Licenciatura em Educação musical

1. Acadêmicos entrantes em 2018: cumprirão integralmente as séries 1, 2, 3 e 4 da matriz curricular alterada.
2. Acadêmicos que cursaram toda a 1ª série da matriz curricular anterior cursarão as disciplinas referentes à 2ª, 3ª e 4ª séries da nova matriz.
3. Acadêmicos que cursaram toda a 2ª série da matriz curricular anterior cursarão as disciplinas referentes à 3ª e 4ª séries da nova matriz, acrescida da disciplina Instrumento Harmônico I na opção de instrumento não cursada. Ou seja, o aluno que cursou Instrumento Harmônico I – violão, precisa cursar Instrumento Harmônico I – piano; o aluno que cursou Instrumento Harmônico I – piano, precisa cursar Instrumento Harmônico I – violão.

Acadêmicos que cursaram toda a 3ª série da matriz curricular anterior cursarão as disciplinas referentes à 4ª série da nova matriz, exceto as já cursadas na série anterior: Introdução a Libras – Língua Brasileira de Sinais (68 h/a) e Expressão Corporal para Músicos (34 h /a).

Art. 2º - Aprovar o novo **regulamento do componente Curricular Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**, conforme anexo II que é parte integrante desta Resolução.

.../



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 242/2017-CI / CCH

fls. 14

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 12 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em  
11/01/2018. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)



**ANEXO I**

**MATRIZES CURRICULARES**

Série	Anual	Semestre	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Prática Ped. Ped/Pedagogia	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Disciplinas de Tronco Comum (todas habilitações)</b>												
1ª		1	DMU	História Geral da Música I	2					2		34
1ª		2	DMU	História Geral da Música II	2					2		34
1ª		1	DMU	Percepção Musical I		4				4		68
1ª		2	DMU	Percepção Musical I		4				4		68
1ª	X		DMU	Prática de Conjunto I		2				2	68	
1ª	X		DMU	Canto Coral I		3				3	102	
1ª		1	DMU	Contraponto	2					2		34
1ª		2	DMU	Fundamentos Básicos da Música	2					2		34
1ª		2	DMU	Harmonia Tonal	4					4		68
1ª		-	-	Disc. Optativa/Eletiva I	-	-	-	-	-	-	68	--
SUBTOTAL (Tronco Comum): 578 h/a												
<b>Disciplinas Específicas</b>												
1ª		2	DTP	Psicologia da Educação	4					4		68
1ª	X		DFE	Fundamentos da Educação	2					2	68	
1ª	X		DMU	Educação Musical I			2,5	1,5	0,8	4	136	
1ª	X		DMU	Educação Vocal I		1		1		2	68	
1ª		1	DMU	Introdução à Regência I	1	1				2		34
1ª		2	DMU	Introdução à Regência II	1	1				2		34
1ª	X		DMU	Instrumento Harmônico I violão		1		1		2	68	
SUBTOTAL (Específicas): 476 h/a												
<b>Carga Horária da Série: 1054</b>												

.../



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 242/2017-CI / CCH

fls. 16

Disciplinas de Tronco Comum												
2ª	X		DMU	História Geral da Música III	2					2	68	
2ª	X		DMU	Análise Musical do Repertório Tonal de Prática Comum	2					2	68	
2ª		1	DMU	Percepção Musical III		2				2		68
2ª		2	DMU	Percepção Musical IV		2				2		68
2ª	X		DCS	Introdução à Filosofia e Estética	2					2	68	
2ª	X		DMU	Canto Coral II		3				3	102	
2ª		1	DMU	Laboratório de Tecnologia Musical		2				2		34
2ª		-	-	Disc. Optativa/Eletiva II	--	-	--	-	-	-	68	-- --
SUBTOTAL (Tronco Comum): 544 h/a												
Disciplinas Específicas												
2ª		1	DTP	Políticas Públicas e Gestão Educacional	4					4		68
2ª		2	DTP	Didática L	4					4		68
2ª	X		DMU	Educação Musical II			2,5	1,5	0,8	4	136	
2ª	X		DMU	Educação Vocal II		1				1	2	68
2ª	X		DMU	Flauta doce e práticas coletivas para a educação musical		1	1	1		3	102	
2ª	X		DMU	Instrumento Harmônico I piano		1				1	2	68
2ª	X		DMU	Instrumento Harmônico II violão		1				1	2	68
SUBTOTAL (Específicas): 578 h/a												
<b>Carga Horária da Série: 1122</b>												
Disciplinas de Tronco Comum												
3ª		1	DMU	Análise Musical do Repertório dos séculos. XX e XXI	2					2		34
3ª	X		DMU	Introdução à Pesquisa em Música	2		2			2	68	
3ª		2	DMU	Introdução à Etnomusicologia	2					2		34
3ª		2	DMU	Projetos de Pesquisa em Música	1		1			2		34
3ª		-	-	Disc. Optativa/Eletiva III	--	--	--	-	-	-	68	-- --
SUBTOTAL (Tronco Comum): 238 h/a												

.../





Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 242/2017-CI / CCH

fls. 17

<b>Disciplinas Específicas</b>												
3ª	X		DMU	Educação Musical III			2	1	0,6	3	102	
3ª	X		DMU	Instrumento Harmônico II piano		1		1		2	68	
3ª	X		DMU	Estudos Dirigidos em Educação Musical			1,5	1,5		3	102	
3ª	X		DMU	Percussão e Práticas Coletivas para a Educação Musical		1	1	1		3	102	
3ª		1	DMU	Estágio Supervisionado I	2	3	3			8		136
3ª		2	DMU	Estágio Supervisionado II	2	3	3			8		136
SUBTOTAL (Específicas): 646 h/a												
<b>Carga Horária da Série: 884</b>												
<b>Disciplinas de Tronco Comum</b>												
4ª	X		DMU	História da Música no Brasil	2					2	68	
4ª		-	DMU	Orientação para TCC			1			1		34
4ª	X		DCM	Princípios da Organização e Funcionamento do Corpo Humano	1	1				2	68	
4ª		1	DMU	Expressão Corporal para Músicos		2				2		34
4ª		2	DFI	Acústica	1	1				2		34
	-	-	-	Disc. Optativa/Eletiva IV	--	--	--	-	-		68	-
SUBTOTAL (Tronco Comum): 306 h/a												
<b>Disciplinas Específicas</b>												
4ª	X		DMU	Educação Musical IV			2	1	0,6	3	102	
4ª		2	DLP	Introdução a Libras – Língua Brasileira de Sinais	4					4		68
4ª		1	DMU	Estágio Supervisionado III	2	3	3			8		136
4ª		2	DMU	Estágio Supervisionado IV	2	3	3			8		136
SUBTOTAL (Específicas): 442 h/a												
<b>Carga Horária da Série: 748</b>												
CARGA HORÁRIA TOTAL DO TRONCO COMUM (todas habilitações):											1666	
CARGA HORÁRIA TOTAL ESPECÍFICA (Licenc. em Educação Musical):											2142	
CARGA HORÁRIA TOTAL (Licenciatura em Educação Musical):											3808	

.../



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 242/2017-CI / CCH

fls. 18

### Resumo da Matriz Curricular

<b>Carga Horária do Currículo de Acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais</b>	
<b>Parâmetros em Horas de Acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais</b>	<b>Horas/DCN's</b>
a) Carga Horária Mínima para integralização do curso	3200 h-r
b) Carga Horária Máxima para Estágio Curricular Supervisionado	640 h-r
c) Carga Horária Mínima para Atividades Acadêmicas Complementares	160 h-r
d) Carga Horária Mínima para Disciplinas Obrigatórias e Optativas	2.400 h-r
<b>Carga Horária estabelecida para o curso na UEM</b>	
a) Carga Horária em disciplinas Obrigatórias e Complementares	2465
b) Carga Horária em disciplinas Optativas Obrigatórias	272
c) Carga Horária de Estágio Curricular Supervisionado	544
d) Carga Horária de Trabalho de Conclusão de Curso	34
e) Carga Horária de Atividades Acadêmicas Complementares	240
f) Carga Horária de Prática Pedagógica (cursos de licenciatura)	493
g) <b>TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO</b>	<b>4048</b>
<b>Cursos de Licenciatura: Demonstrativo de Carga horária para as seguintes dimensões dos componentes curriculares comuns</b>	
a) Carga Horária de prática como componente curricular ao longo do curso	410 h-r
b) Horas de Estágio Curricular Supervisionado	453,33 h-r
c) Carga Horária para conteúdos curriculares de natureza científico-cultural	2310 h-r
d) Horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais	200 h-r
e) <b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DAS DIMENSÕES DOS COMPONENTES COMUNS</b>	<b>3373,33</b>
<b>Prazo Para Integralização Curricular, fixado em anos ou frações</b>	
a) Prazo Mínimo estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais	4
b) Prazo Médio de acordo com os ciclos do currículo do curso na UEM	4
c) Prazo Máximo estabelecido pela UEM	7

<b>Quadro Comparativo: Resolução 2/2015 x Proposta de Reformulação</b>		
<b>Caracterização da Carga Horária</b>	<b>Resolução 2/2015 (Carga Horária Mínima)</b>	<b>Proposta</b>
Prática como componente curricular (Prática Pedagógica)	400 h-r	410 h-r
Estágio Curricular	400 h-r	453 h-r
Atividades formativas	2.200	2.310,33
Horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento (AAC)	200 h-r	200 h-r
Dimensão Pedagógica	1/5 da c. h. total (674,66 h-r)	1005,83 h-r
Carga Horária Total:	3200 h-r	3.373,33 h-r

.../



## ANEXO II

### REGULAMENTO DO COMPONENTE CURRICULAR TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA – TODAS AS HABILITAÇÕES

#### TÍTULO I DA NATUREZA

**Art. 1º** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular integrante do currículo pleno do Curso de Graduação em Música da Universidade Estadual de Maringá, para todas as habilitações ofertadas, obedecendo ao que dispõe a Resolução no 090/2005-CEP.

**Art. 2º** O TCC pode ser ofertado nas seguintes áreas e linhas de pesquisa:

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa
Música, Criação e Expressão	1. Performance Musical e suas Interfaces 2. Linguagem e Estruturação Musical 3. Composição e suas Interfaces
Música e Educação	4. Ensino-Aprendizagem em Música no Ambiente Escolar 5. Ensino-Aprendizagem em Música em Ambiente Extra-Escolar 6. Metodologia do Ensino Musical Instrumental e Vocal
Musicologia	7. Documentação e História da Música 8. Etnomusicologia 9. Música e Sociedade

**Parágrafo único.** As linhas de pesquisa serão oferecidas de acordo com a disponibilidade e o perfil do corpo docente do Departamento de Música (DMU).

.../



## TÍTULO II DOS OBJETIVOS

**Art. 3º** Atender à perspectiva da UEM como produtora de conhecimentos e realizar um trabalho acadêmico de final de curso contemplando os conhecimentos adquiridos durante o curso, aprofundados e sistematizados pelo aluno num trabalho de pesquisa de caráter teórico-prático ou teórico, pertinente a uma das linhas de pesquisa conforme o Artigo 2º.

## TÍTULO III DA FINALIDADE

**Art. 4º** O TCC deve proporcionar ao aluno a práxis reflexiva necessária para a pesquisa em música.

## TÍTULO IV DA MODALIDADE

**Art. 5º** Os alunos devem optar por uma das linhas de pesquisa apresentadas no Artigo 2º. O resultado do TCC será apresentado sob a forma de um artigo científico para os alunos das habilitações de Bacharelado. Este artigo científico será voltado preferencialmente para a área de concentração Música, Criação e Expressão. Para os alunos da habilitação Licenciatura em Educação Musical, o resultado do TCC deve ser apresentado sob a forma de uma monografia que contemple o ensino e aprendizagem em música nos diferentes espaços de atuação do educador musical, podendo ou não estar relacionado com o componente Estágio Curricular Supervisionado obrigatório.

**Parágrafo único.** O aluno da habilitação Bacharelado pode propor trabalho diverso do especificado acima, o qual estará sujeito à análise e à aprovação do Departamento de Música.

## TÍTULO V DA ORIENTAÇÃO E DA AVALIAÇÃO

### SEÇÃO I DA ORIENTAÇÃO

.../



**Art. 6º** A orientação do TCC será exercida preferencialmente por docente do DMU. No caso da necessidade de co-orientação, o aluno deve formalizá-la junto à coordenação geral.

**Art. 7º** Compete aos orientadores:

- I - colaborar com o aluno para a escolha e a definição do tema do trabalho escrito;
- II - acompanhar e orientar o aluno na elaboração do trabalho proposto.

## SEÇÃO II DA AVALIAÇÃO

**Art. 8º** A avaliação do TCC será realizada da seguinte forma:

I- O projeto deverá ser apresentado ao DMU até o final do semestre que antecede o componente curricular Orientação para TCC, com a indicação de um docente para a orientação. Este projeto receberá um parecer detalhado do orientador, que será o relator do mesmo perante o DMU. Ao final do parecer, o orientador deverá aprovar ou não o projeto sem a atribuição de uma nota. Caso o projeto não seja satisfatório, este deverá ser reapresentado pelo acadêmico no prazo de até 30 dias contados a partir da data da reunião em que foi apresentado o parecer.

II - A avaliação e aprovação do aluno no componente curricular Orientação para TCC será feita mediante a média aritmética ponderada de duas notas. A primeira nota será a nota atribuída pelo respectivo orientador, baseado no desempenho do acadêmico nas orientações, com peso 1; a segunda nota resultará da apresentação da pesquisa de TCC perante uma Banca Examinadora composta pelo professor orientador e por dois professores convidados, com peso 1, sendo esta nota resultante da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca.

**Art. 9º** Considerando a especificidade do componente curricular TCC, o componente curricular Orientação para TCC não poderá ser cursado em regime de dependência e não haverá avaliação final para este componente curricular.

## TÍTULO VI DO FUNCIONAMENTO

**Art. 10.** No TCC o aluno deve optar por uma área de concentração, dentre as ofertadas pelo Curso de Graduação em Música, sendo que o número de alunos, por orientador, será de, no máximo, 5.

.../



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 242/2017-CI / CCH

fls. 22

**Art. 11.** Ao aluno caberá o desenvolvimento do trabalho, sempre em comum acordo com o professor orientador.

### TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 12.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Curso de Graduação em Música, ouvido o DMU.





# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO Nº 242/2017-CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 19/12/2017.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova as alterações curriculares no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Música.

Considerando o Processo nº 516/2002-PRO - volume 6;  
considerando ofício nº 079/2017-ACO;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 12 de dezembro de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a alteração curricular no Projeto Pedagógico do **Curso de Graduação em Música**, conforme anexo I, parte integrante desta resolução, a vigorar a partir do ano letivo de 2018, conforme segue:

**1) Extinção da disciplina Metodologia da Pesquisa**

**2) Criação das seguintes disciplinas:**

**Disciplina:** Estudos Dirigidos em Educação Musical (Habilitação: Tronco Comum)

**Ementa:** Estudos dirigidos de temas emergentes em Educação Musical. Dinâmicas pedagógicas que contribuam para o exercício profissional do educador musical. Ações pedagógicas que possibilitem condições para o exercício do pensamento crítico, a resolução de problemas, o trabalho coletivo e interdisciplinar, a criatividade, a inovação, a liderança e a autonomia.

.../



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 242/2017-CI / CCH

fls. 02

**Objetivos:** - Promover debates sobre temas emergentes em educação musical;

- Discutir conceitos, temáticas e práticas inerentes ao campo musical e seu tratamento pedagógico, com vistas as suas aplicações nos ambientes escolares e não escolares;

- Promover ações pedagógicas que possibilitem o exercício profissional do educador musical;

- Proporcionar reflexão crítica em práticas pedagógica;

- Promover o espírito de liderança, inovação e criatividade na prática coletiva do ensino de música;

- Promover estudos dirigidos sobre temas emergentes em Educação Musical.

**Modalidade:** presencial

**Seriação:** 3ª série

**Periodicidade:** anual

**Carga Horária:** 102 h/a (51 h/a – teórico-prática / 51 h/a prática-pedagógica)

**Vagas:** 22

**Departamentalização:** DMU

**Disciplina:** Introdução à Pesquisa em Música (Habilitação: Tronco Comum)

**Ementa:** Conhecimento e Pesquisa. Elaboração e Apresentação de Trabalhos Acadêmicos. A Pesquisa em Música no Brasil. O Projeto de Pesquisa em Música. O Trabalho de Conclusão de Curso da Graduação em Música.

**Objetivos:** - Refletir sobre os processos de elaboração de conhecimento;

- Conhecer processos de leitura de textos dando ênfase aos textos escritos;

- Conhecer técnicas de elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos;

- Elaborar artigo de revisão bibliográfica;

- Compreender as etapas básicas da pesquisa científica em Música;

- Conhecer os principais procedimentos da pesquisa científica;

- Conhecer os meios de produção de pesquisa em Música no Brasil;

- Conhecer as etapas e proporcionar encaminhamentos para elaboração do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso.

**Modalidade:** Presencial

**Seriação:** 3ª série

**Periodicidade:** anual

**Carga Horária:** 68 h/a (34 h/a – teórica / 34 h/a teórico-prática)

**Vagas:** 40

**Departamentalização:** DMU

.../





# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 242/2017-CI / CCH

fls. 03

Comum) **Disciplina:** Projetos de Pesquisa em Música (Habilitação: Tronco

Trabalho de Conclusão de Curso da Graduação em Música.

**Objetivos:** - Elaborar artigos científicos;  
- Compreender as etapas de projetos de pesquisa em Música;  
- Desenvolver e apresentar o projeto de Trabalho de Conclusão de Curso.

**Modalidade:** Presencial

**Seriação:** 3ª série

**Periodicidade:** 2º semestre

**Carga Horária:** 34 h/a (17 h/a – teórica / 17 h/a – teórico-prática)

**Vagas:** 40

**Departamentalização:** DMU

### 3) Alteração de seriação da seguinte disciplina:

**Disciplina:** Expressão Corporal para Músicos da 3ª série para a 4ª série.

### 4) Alterações de ementa e objetivos das seguintes disciplinas:

**Disciplina:** Introdução a etnomusicologia

**Nova Ementa:** Abordagem das diversas correntes etnomusicológicas no estudo das manifestações musicais, com ênfase nas relações sociais e antropológicas de suas identidades étnico-raciais. A música popular de tradição oral.

**Novos Objetivos:** - Desenvolver estudos teóricos e práticos acerca da produção musical proveniente da cultura popular de tradição oral de diversas etnias.

- Discutir as manifestações musicais e suas multiplicidades a partir de contextos históricos e sociais diversos e diferentes meios nos quais são produzidas e veiculadas.

.../



**Disciplina:** História da Música no Brasil

**Nova Ementa:** História da música brasileira abrangendo do período colonial às últimas tendências dos séculos XX e XXI. Aspectos sociológicos da vida musical. História e cultura afro-brasileira. Influências musicais e da luta dos negros na construção da identidade brasileira no período colonial e atual. Raízes e apogeu do movimento nacionalista. Música popular brasileira. Correntes contemporâneas.

**Novos Objetivos:** - Proporcionar entendimento a respeito da música brasileira no ponto de vista histórico.

- Permitir o acesso à obra de compositores nacionais por meio de uma leitura do contexto histórico, socioeconômico e estético.

- Discutir as influências indígenas e africanas na construção da identidade cultural/musical e política da nação brasileira.

**Disciplina:** Fundamentos Básicos da Música

**Nova Ementa:** Os conceitos básicos da música. A música e seus diversos princípios organizacionais. A música enquanto emergência dos processos simbólicos de representação. A relação da percepção musical e o meio ambiente. A percepção musical quanto aos seus aspectos sociológicos, históricos e cognitivos.

**Novos Objetivos:** - Definir conceitos básicos da música através da interrelação entre a percepção, ação e reflexão.

- Estabelecer e solidificar a relação entre os conceitos musicais e sua articulação com a práxis musical.

- Refletir sobre os processos acústicos e suas consequências para o meio ambiente.

#### 5) Alterações de ementa, objetivos e seriação e carga horária das seguintes disciplinas:

**Disciplina:** Instrumento Harmônico I – Violão

**Nova Ementa:** Aspectos técnicos básicos e de leitura no instrumento. Introdução na execução das escalas e arpejos, como também na leitura de cifras e inversões de acordes. Leitura à primeira vista. Ensino do instrumento.

**Novos Objetivos:** Introduzir e desenvolver estudos relativos à execução como: técnica, leitura e criação, além do desenvolvimento auditivo.

Propiciar ao aluno o conhecimento e possibilidades de execução do repertório erudito e popular.

Desenvolver estratégias de ensino do instrumento.

**Periodicidade:** da 2ª série para a 1ª série.

**Carga Horária:** 68 h/a (34 h/a – prática / 34 h/a – prática-pedagógica)

.../



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 242/2017-CI / CCH

fls. 05

**Disciplina:** Instrumento Harmônico II – Violão

**Nova Ementa:** Aspectos técnicos e interpretativos relacionados ao estilo de cada repertório. Estudos progressivos de escalas e arpejos, leitura de cifras e inversões de acordes. Leitura à primeira vista. Execução em conjunto. Ensino do instrumento.

**Novos Objetivos:** - Desenvolver estudos relativos à execução como: técnica, leitura e criação, além do desenvolvimento auditivo.

- Propiciar ao aluno o conhecimento e possibilidades de execução do repertório erudito e popular.

- Desenvolver estratégias de ensino do instrumento.

**Periodicidade:** da 3ª série para a 2ª série

**Carga Horária:** 68 h/a (34 h/a – prática / 34 h/a – prática-pedagógica)

### 6) Alterações de ementa e objetivos e carga horária das seguintes disciplinas:

**Disciplina:** Instrumento Harmônico I - Piano

**Nova Ementa:** Aspectos técnicos básicos e de leitura no instrumento. Introdução na execução das escalas e arpejos, como também na leitura de cifras e inversões de acordes. Leitura à primeira vista.

**Novos Objetivos:** - Introduzir e desenvolver estudos relativos à execução como: técnica, leitura e criação, além do desenvolvimento auditivo.

- Propiciar ao aluno o conhecimento e possibilidades de execução do repertório erudito e popular.

**Carga Horária:** 68 h/a (34 h/a – prática / 34 h/a – prática-pedagógica)

**Disciplina:** Instrumento Harmônico II – Piano

**Nova Ementa:** Aspectos técnicos e interpretativos relacionados ao estilo de cada repertório. Estudos progressivos de escalas e arpejos, leitura de cifras e inversões de acordes. Leitura à primeira vista. Execução em conjunto.

**Novos Objetivos:** Desenvolver estudos relativos à execução como: técnica, leitura e criação, além do desenvolvimento auditivo.

Propiciar ao aluno o conhecimento e possibilidades de execução do repertório erudito e popular.

**Carga Horária:** 68 h/a (34 h/a – prática / 34 h/a – prática-pedagógica)

.../



**7) Alterações de ementa e objetivos, modalidade e carga horária das seguintes disciplinas:**

**Disciplina:** Educação Musical I

**Nova Ementa:** Conceitos de Arte e de Música. Educação Musical como área de conhecimento. História da Educação Musical no Brasil. Funções sociais da música. Música na Cultura e como cultura. Função político pedagógica do educador musical. Linhas psicológicas da aprendizagem musical. Estatuto da criança e do Adolescente. Orientação didática para o ensino de música para crianças. Práticas musicais e ludicidade para Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental. Práticas músico educativas voltadas à defesa da qualidade do meio ambiente.

**Novos Objetivos:** - Estimular o pensamento crítico sobre os conceitos de arte e de música;

- Favorecer a compreensão das especificidades da área de educação musical e sua intersecção com outros campos do conhecimento;

- Fazer um panorama do percurso da Educação Musical brasileira;

- Discutir sobre as funções da música;

- Compreender as relações entre música e cultura;

- Conhecer as principais linhas psicológicas sobre a aprendizagem musical;

- Conhecer os direitos das crianças e dos adolescentes no Brasil;

- Promover a conscientização e o papel do educador nas questões ambientais;

- Oportunizar aos alunos a realização de observações, planejamentos, ensino e práticas musicais voltados para crianças.

**Modalidade:** semipresencial

**Carga Horária:** de 102 h/a para **136 h/a** (85 h/a – teórico-Prática / 51 h/a prática-pedagógica)

**Disciplina:** Educação Musical II

**Nova Ementa:** Análise e a projeção das principais correntes pedagógico-musicais dos Séculos XX e XXI. Diversidade musical e construção de valores, atitudes e práticas de cidadania da juventude. Orientação didática para o ensino de música para adolescentes e jovens. Práticas musicais para anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Práticas músico educativas voltadas à defesa da qualidade do meio ambiente. Apreciação Musical como experiência educativa.

.../



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 242/2017-CI / CCH

fls. 07

**Novos Objetivos:** - Conhecer e analisar as principais correntes pedagógico musicais dos séculos XX e XXI;

- Refletir sobre o papel da educação musical diante da diversidade que permeia a vida do cidadão na adolescência e juventude;

- Oportunizar aos alunos a realização de observações e práticas pedagógicas musicais para a adolescência e juventude;

- Proporcionar práticas musico educativas que envolvam a reflexão e ação diante da diversidade musical contemporânea;

- Proporcionar práticas musico educativas que envolvam a reflexão e ação pela qualidade do meio ambiente;

- Estudar a relação entre apreciação e percepção musical;

- Realizar análise de repertório variado direcionando e aprimorando a escuta musical.

**Modalidade:** semipresencial

**Carga Horária:** de 102 h/a para **136 h/a** (85 h/a – teórico-Prática / 51 h/a prática-pedagógica)

**Disciplina:** Educação Musical III

**Nova Ementa:** Materiais didáticos para a educação musical. Estudos teóricos e práticos sobre a composição no ensino e aprendizagem em música. Tecnologias digitais no ensino de música. Cultura popular e folclore – discussões e práticas para o ensino de música. Cultura afro-brasileira e indígena no ensino de música. Cultura musical do Paraná. A pesquisa em educação musical.

**Novos Objetivos:** - Promover a pesquisa e análise de materiais didáticos para o ensino de música;

- Desenvolver atividades direcionadas à construção de materiais didáticos diversos para a educação musical escolar e extraescolar;

- Discutir sobre os fundamentos pedagógicos da composição no ensino de música;

- Oportunizar a vivência de práticas composicionais na educação musical;

- Desenvolver propostas de ensino de música a partir das experiências práticas com a composição musical;

- Relacionar o uso das tecnologias digitais à educação musical;

- Favorecer experiências de educação musical com o uso das tecnologias digitais;

- Discutir os conceitos de cultura popular e folclore para o ensino de música;

- Discutir sobre a presença dos elementos da cultura afro-brasileira e indígena na formação da cultura musical popular brasileira;

.../



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 242/2017-CI / CCH

fls. 08

- Conhecer e experimentar matérias didáticas voltados para os estudos práticos da cultura musical brasileira, em especial, para os estudos da cultura musical afro-brasileira, indígena e paranaense;

- Conhecer as diferentes tendências do campo investigativo em Educação Musical

**Modalidade:** semipresencial

**Carga Horária:** de 68 h/a para **102 h/a** (68 h/a – teórico-Prática / 34 h/a prática-pedagógica)

**Disciplina:** Educação Musical IV

**Nova Ementa:** Aspectos estéticos, sociológicos, psicológicos e filosóficos da Educação Musical. Hibridismo e formas de recepção e consumo musical. Interdisciplinaridade. O papel do educador musical na sociedade contemporânea considerando as diversidades cultural, étnico-racial (envolvendo inclusive indígenas e quilombolas), de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional. Educação Musical, Direitos humanos e acessibilidade social. Profissionalização do educador musical. Práticas de improvisação e composição como experiência educativa ambiental.

**Novos Objetivos:** Estudar aspectos estéticos, sociológicos, psicológicos e filosóficos da Educação Musical;

Discutir as transformações da sociedade contemporânea e suas relações com a produção musical;

Estudar e vivenciar diferentes formas de recepção e consumo musical como elementos integradores do fazer educativo musical;

Relacionar os atuais meios de comunicação com a educação musical;

Refletir sobre os diferentes espaços de atuação e as atuais demandas profissionais do educador musical;

Refletir e vivenciar situações que envolvam as diversidades relacionando-as com a Educação Musical inclusiva;

Favorecer experiências de educação musical com práticas de improvisação e composição.

**Modalidade:** semipresencial

**Carga Horária:** de 68 h/a para **102 h/a** (68 h/a – teórico-Prática / 34 h/a prática-pedagógica)

.../



**8) Alterações de ementa e objetivos, periodicidade e carga horária das seguintes disciplinas**

**Disciplina: Metodologia do Ensino da Música**

**Nova Ementa:** Fundamentos para o ensino de música. Ensino coletivo de instrumentos. O processo do fazer instrumental/vocal como prática educativa. Práticas educativas musicais voltadas às questões ambientais. Fundamentos da cultura afro-brasileira na construção da música/cultura do Brasil. Gestão de projetos educativos musicais. O professor de música como promovedor da paz, do desenvolvimento humano, da justiça, da ética e da igualdade. A Composição e improvisação no ensino instrumental/vocal.

**Novos Objetivos:** - Oportunizar a reflexão sobre as bases para o ensino de música;

- Conhecer e refletir sobre práticas de ensino coletivo de instrumentos;  
- Proporcionar a inter-relação da prática do fazer musical com a atividade educativa;

- Discutir a formação de plateias na sociedade brasileira contemporânea;

- Refletir sobre a constituição da cultura brasileira dando ênfase para as culturas musicais;

- Discutir sobre o papel da música na conservação ambiental e no desenvolvimento humano;

- Refletir sobre projetos educativos musicais;  
- Proporcionar experiências de composição e improvisação no ensino de música.

**Periodicidade:** de semestral (1º sem.) para **anual**

**Carga Horária:** de 51 h/a para **68 h/a - teórico/prática**

**9) Alteração de nomenclatura e carga horária da seguinte disciplina:**

**Disciplina:** de Orientação para TCC II para **Orientação para TCC**

**Ementa:** Componente curricular integrante do currículo pleno do Curso de Graduação em Música da Universidade Estadual de Maringá, para todas as habilitações ofertadas, obedecendo ao que dispõe a Resolução nº 090/2005-CEP.

**Carga Horária:** de 17 h/a para **34 h/a – teórico/prática**

.../



**10) Alterações de nomenclatura, ementa, objetivos, modalidade e carga horária das seguintes disciplinas:**

**Disciplina:** de Prática de Conjunto II para **Flauta doce e práticas coletivas para a educação musical**

**Nova Ementa:** Flauta doce e escola. Técnicas básicas para a flauta doce e sua família. Repertório multicultural para a flauta doce. Apreciação de repertório para a flauta doce. Composição, improvisação e arranjo com o uso da flauta doce e instrumentos musicais diversos.

**Novos Objetivos:** - Discutir sobre o papel da flauta doce na educação musical escolar;

- Conhecer a flauta doce e sua família;
- Estudar técnicas básicas com a flauta doce e sua família;
- Apreciar repertório musical diversificado para flauta doce;
- Conhecer e executar repertório multicultural para a escola com ênfase no uso da flauta doce;
- Compor e improvisar com o uso da flauta doce;
- Criar propostas de ensino para a flauta doce por meio da composição e improvisação.
- Estudar técnicas básicas de criação e escrita de arranjo musical, voltados para experiências de educação musical coletiva;
- Organizar e realizar recitais didáticos em escolas e espaços educativos diversos.

**Modalidade:** semipresencial

**Carga Horária:** 102 h/a (34 prática / 34 teórico-prática / 34 prática-pedagógica)

**11) Alterações de nomenclatura, ementa, objetivos e carga horária das seguintes disciplinas**

**Disciplina:** de Prática Vocal I para **Educação Vocal I**

**Nova Ementa:** Técnica vocal e atividades lúdicas para educação básica. Prática do canto coletivo. Prática da voz cantada e sua aplicação na atuação do professor de música. Estudo interdisciplinar sobre o desenvolvimento infantil e juvenil. Registro, classificação de vozes e formação de grupos infanto-juvenis. Diversidade cultural e social brasileira aplicada ao repertório vocal. Princípios de interpretação musical e performance.

.../





# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 242/2017-CI / CCH

fls. 11

**Novos Objetivos:** - Promover sensibilização corporal;

- Desenvolver as habilidades para a execução e interpretação de repertório variado aplicado ao trabalho vocal coletivo para a escola de Educação Básica;

- Conhecer os processos de desenvolvimento vocal de crianças e adolescentes nas suas diversas dimensões, bem como registro e classificação de vozes infanto-juvenis;

-Desenvolver técnica vocal com exercícios direcionados à faixa etária infantil e juvenil por meio de atividades lúdicas;

-Repertório vocal a uma e duas vozes, direcionado à educação infantil e juvenil que contemple a diversidade cultural e social brasileira;

-Introduzir e desenvolver estudos práticos, pedagógicos e teóricos de leitura e escrita, percepção e apreciação musical, e outros conteúdos musicais por meio da prática do canto coletivo.

**Carga Horária:** 68 h/a ((34 h/a – prática / 34 h/a – prática-pedagógica)

**Disciplina:** de Prática Vocal II para **Educação Vocal II**

**Nova Ementa:** Técnica vocal direcionada às especificidades do licenciando para o trabalho coletivo, interdisciplinar. Técnica vocal e atividades lúdicas para jovens e adultos. Diversidade cultural e social brasileira aplicada ao repertório vocal. Princípios de interpretação musical. Elaboração e execução de arranjos vocais.

**Novos Objetivos:** -Promover sensibilização corporal associada ao trabalho vocal;

- Desenvolver as habilidades para a execução e interpretação de repertório variado aplicado ao trabalho vocal coletivo para a escola básica e outros espaços de atuação;

- Conhecer os processos de desenvolvimento vocal de jovens e adultos nas suas diversas dimensões.

-Desenvolver técnica vocal com exercícios direcionados à faixa etária jovem e adulto por meio de atividades lúdicas;

-Repertório vocal a uma, duas e três vozes, direcionado à jovens e adultos que contemple a diversidade cultural e social brasileira.

-Trabalhar aspectos de criação, improvisação vocal por meio da voz falada e cantada.

-Elaborar e executar arranjos vocais de repertório variado aplicado ao canto coletivo.

**Carga Horária:** 68 h/a ((34 h/a – prática / 34 h/a – prática-pedagógica)

.../



**12) Obrigatoriedade de disciplinas:**

As disciplinas Instrumento Harmônico I e II (68 h/a) deixaram de oferecer a opção violão ou piano. **Passam a ser obrigatórias:** Instrumento Harmônico I e II (68 h/a) Violão – 1ª e 2ª série, respectivamente-; Instrumento Harmônico I e II (68 h/a) Piano – 2ª e 3ª série, respectivamente.

**TABELA DE EQUIVALÊNCIA  
ENTRE DISCIPLINAS DA MATRIZ ANTERIOR E DA ALTERADA**

Para fins de conversão entre o currículo anterior e o alterado, serão estabelecidas as seguintes equivalências entre disciplinas, considerando-se seus conteúdos programáticos:

DISCIPLINA ANTERIOR	DISCIPLINAS EQUIVALENTES
Educação Musical I (102 h/a)	Educação Musical I (136 h/a)
Educação Musical II (102 h/a)	Educação Musical II (136 h/a)
Educação Musical III (68 h/a)	Educação Musical III (102 h/a)
Educação Musical IV (68 h/a)	Educação Musical IV (102 h/a)
Prática vocal I (68 h/a)	Educação Vocal I (68 h/a)
Prática Vocal II (68 h/a)	Educação Vocal II (68 h/a)
Prática de Conjunto II (102 h/a)	Flauta doce e práticas coletivas para a educação musical (102 h/a)
Prática de Conjunto III (102 h/a)	Percussão e Práticas Coletivas para a Educação Musical (102 h/a)
Instrumento Harmônico I (68 h/a) violão ou piano	Instrumento Harmônico I (68 h/a) violão ou Instrumento Harmônico I (68 h/a)piano
Instrumento Harmônico II (68 h/a) violão ou piano	Instrumento Harmônico II (68 h/a) violão ou Instrumento Harmônico II (68 h/a) piano
4208 - Metodologia da Pesquisa (68 h/a)	Introdução à Pesquisa em Música (68h/a)
8106 - Orientação para TCC I (17h/a)	Projetos de Pesquisa em Música (34 h/a)
8107 - Orientação para TCC II (17/a)	Orientação para TCC (34 h/a)
8197 - Metodologia do Ensino da Música (51 h/a)	Metodologia do Ensino da Música (68 h/a)

.../



## PLANO DE IMPLANTAÇÃO DO CURRÍCULO ALTERADO

Todos os acadêmicos deverão ser transferidos para o projeto pedagógico alterado já no ano letivo de 2018. Considerando-se as tabelas de equivalência entre disciplinas expostas anteriormente, a implantação do currículo alterado se dará da seguinte forma:

Habilitação Licenciatura em Educação musical

1. Acadêmicos entrantes em 2018: cumprirão integralmente as séries 1, 2, 3 e 4 da matriz curricular alterada.
2. Acadêmicos que cursaram toda a 1ª série da matriz curricular anterior cursarão as disciplinas referentes à 2ª, 3ª e 4ª séries da nova matriz.
3. Acadêmicos que cursaram toda a 2ª série da matriz curricular anterior cursarão as disciplinas referentes à 3ª e 4ª séries da nova matriz, acrescida da disciplina Instrumento Harmônico I na opção de instrumento não cursada. Ou seja, o aluno que cursou Instrumento Harmônico I – violão, precisa cursar Instrumento Harmônico I – piano; o aluno que cursou Instrumento Harmônico I – piano, precisa cursar Instrumento Harmônico I – violão.

Acadêmicos que cursaram toda a 3ª série da matriz curricular anterior cursarão as disciplinas referentes à 4ª série da nova matriz, exceto as já cursadas na série anterior: Introdução a Libras – Língua Brasileira de Sinais (68 h/a) e Expressão Corporal para Músicos (34 h /a).

Art. 2º - Aprovar o novo **regulamento do componente Curricular Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**, conforme anexo II que é parte integrante desta Resolução.

.../



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 242/2017-CI / CCH

fls. 14

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 12 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em  
11/01/2018. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)



**ANEXO I**

**MATRIZES CURRICULARES**

Série	Anual	Semestre	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Prática Ped. Ped/Pedagogia	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
<b>Disciplinas de Tronco Comum (todas habilitações)</b>												
1ª		1	DMU	História Geral da Música I	2					2		34
1ª		2	DMU	História Geral da Música II	2					2		34
1ª		1	DMU	Percepção Musical I		4				4		68
1ª		2	DMU	Percepção Musical I		4				4		68
1ª	X		DMU	Prática de Conjunto I		2				2	68	
1ª	X		DMU	Canto Coral I		3				3	102	
1ª		1	DMU	Contraponto	2					2		34
1ª		2	DMU	Fundamentos Básicos da Música	2					2		34
1ª		2	DMU	Harmonia Tonal	4					4		68
1ª		-	-	Disc. Optativa/Eletiva I	-	-	-	-	-	-	68	--
SUBTOTAL (Tronco Comum): 578 h/a												
<b>Disciplinas Específicas</b>												
1ª		2	DTP	Psicologia da Educação	4					4		68
1ª	X		DFE	Fundamentos da Educação	2					2	68	
1ª	X		DMU	Educação Musical I			2,5	1,5	0,8	4	136	
1ª	X		DMU	Educação Vocal I		1		1		2	68	
1ª		1	DMU	Introdução à Regência I	1	1				2		34
1ª		2	DMU	Introdução à Regência II	1	1				2		34
1ª	X		DMU	Instrumento Harmônico I violão		1		1		2	68	
SUBTOTAL (Específicas): 476 h/a												
<b>Carga Horária da Série: 1054</b>												

.../



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 242/2017-CI / CCH

fls. 16

Disciplinas de Tronco Comum												
2ª	X		DMU	História Geral da Música III	2					2	68	
2ª	X		DMU	Análise Musical do Repertório Tonal de Prática Comum	2					2	68	
2ª		1	DMU	Percepção Musical III		2				2		68
2ª		2	DMU	Percepção Musical IV		2				2		68
2ª	X		DCS	Introdução à Filosofia e Estética	2					2	68	
2ª	X		DMU	Canto Coral II		3				3	102	
2ª		1	DMU	Laboratório de Tecnologia Musical		2				2		34
2ª		-	-	Disc. Optativa/Eletiva II	--	-	--	-	-	-	68	-- --
SUBTOTAL (Tronco Comum): 544 h/a												
Disciplinas Específicas												
2ª		1	DTP	Políticas Públicas e Gestão Educacional	4					4		68
2ª		2	DTP	Didática L	4					4		68
2ª	X		DMU	Educação Musical II			2,5	1,5	0,8	4	136	
2ª	X		DMU	Educação Vocal II		1				1	2	68
2ª	X		DMU	Flauta doce e práticas coletivas para a educação musical		1	1	1		3	102	
2ª	X		DMU	Instrumento Harmônico I piano		1				1	2	68
2ª	X		DMU	Instrumento Harmônico II violão		1				1	2	68
SUBTOTAL (Específicas): 578 h/a												
<b>Carga Horária da Série: 1122</b>												
Disciplinas de Tronco Comum												
3ª		1	DMU	Análise Musical do Repertório dos séculos. XX e XXI	2					2		34
3ª	X		DMU	Introdução à Pesquisa em Música	2		2			2	68	
3ª		2	DMU	Introdução à Etnomusicologia	2					2		34
3ª		2	DMU	Projetos de Pesquisa em Música	1		1			2		34
3ª		-	-	Disc. Optativa/Eletiva III	--	--	--	-	-	-	68	-- --
SUBTOTAL (Tronco Comum): 238 h/a												

.../



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 242/2017-CI / CCH

fls. 17

<b>Disciplinas Específicas</b>												
3ª	X		DMU	Educação Musical III			2	1	0,6	3	102	
3ª	X		DMU	Instrumento Harmônico II piano		1		1		2	68	
3ª	X		DMU	Estudos Dirigidos em Educação Musical			1,5	1,5		3	102	
3ª	X		DMU	Percussão e Práticas Coletivas para a Educação Musical		1	1	1		3	102	
3ª		1	DMU	Estágio Supervisionado I	2	3	3			8		136
3ª		2	DMU	Estágio Supervisionado II	2	3	3			8		136
SUBTOTAL (Específicas): 646 h/a												
<b>Carga Horária da Série: 884</b>												
<b>Disciplinas de Tronco Comum</b>												
4ª	X		DMU	História da Música no Brasil	2					2	68	
4ª		-	DMU	Orientação para TCC			1			1		34
4ª	X		DCM	Princípios da Organização e Funcionamento do Corpo Humano	1	1				2	68	
4ª		1	DMU	Expressão Corporal para Músicos		2				2		34
4ª		2	DFI	Acústica	1	1				2		34
	-	-	-	Disc. Optativa/Eletiva IV	--	--	--	-	-		68	-
SUBTOTAL (Tronco Comum): 306 h/a												
<b>Disciplinas Específicas</b>												
4ª	X		DMU	Educação Musical IV			2	1	0,6	3	102	
4ª		2	DLP	Introdução a Libras – Língua Brasileira de Sinais	4					4		68
4ª		1	DMU	Estágio Supervisionado III	2	3	3			8		136
4ª		2	DMU	Estágio Supervisionado IV	2	3	3			8		136
SUBTOTAL (Específicas): 442 h/a												
<b>Carga Horária da Série: 748</b>												
CARGA HORÁRIA TOTAL DO TRONCO COMUM (todas habilitações):											1666	
CARGA HORÁRIA TOTAL ESPECÍFICA (Licenc. em Educação Musical):											2142	
CARGA HORÁRIA TOTAL (Licenciatura em Educação Musical):											3808	

.../



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 242/2017-CI / CCH

fls. 18

Resumo da Matriz Curricular
-----------------------------

<b>Carga Horária do Currículo de Acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais</b>	
<b>Parâmetros em Horas de Acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais</b>	<b>Horas/DCN's</b>
a) Carga Horária Mínima para integralização do curso	3200 h-r
b) Carga Horária Máxima para Estágio Curricular Supervisionado	640 h-r
c) Carga Horária Mínima para Atividades Acadêmicas Complementares	160 h-r
d) Carga Horária Mínima para Disciplinas Obrigatórias e Optativas	2.400 h-r
<b>Carga Horária estabelecida para o curso na UEM</b>	
a) Carga Horária em disciplinas Obrigatórias e Complementares	2465
b) Carga Horária em disciplinas Optativas Obrigatórias	272
c) Carga Horária de Estágio Curricular Supervisionado	544
d) Carga Horária de Trabalho de Conclusão de Curso	34
e) Carga Horária de Atividades Acadêmicas Complementares	240
f) Carga Horária de Prática Pedagógica (cursos de licenciatura)	493
g) <b>TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO</b>	<b>4048</b>
<b>Cursos de Licenciatura: Demonstrativo de Carga horária para as seguintes dimensões dos componentes curriculares comuns</b>	
a) Carga Horária de prática como componente curricular ao longo do curso	410 h-r
b) Horas de Estágio Curricular Supervisionado	453,33 h-r
c) Carga Horária para conteúdos curriculares de natureza científico-cultural	2310 h-r
d) Horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais	200 h-r
e) <b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DAS DIMENSÕES DOS COMPONENTES COMUNS</b>	<b>3373,33</b>
<b>Prazo Para Integralização Curricular, fixado em anos ou frações</b>	
a) Prazo Mínimo estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais	4
b) Prazo Médio de acordo com os ciclos do currículo do curso na UEM	4
c) Prazo Máximo estabelecido pela UEM	7

<b>Quadro Comparativo: Resolução 2/2015 x Proposta de Reformulação</b>		
<b>Caracterização da Carga Horária</b>	<b>Resolução 2/2015 (Carga Horária Mínima)</b>	<b>Proposta</b>
Prática como componente curricular (Prática Pedagógica)	400 h-r	410 h-r
Estágio Curricular	400 h-r	453 h-r
Atividades formativas	2.200	2.310,33
Horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento (AAC)	200 h-r	200 h-r
Dimensão Pedagógica	1/5 da c. h. total (674,66 h-r)	1005,83 h-r
Carga Horária Total:	3200 h-r	3.373,33 h-r

.../





**ANEXO II**

**REGULAMENTO DO COMPONENTE CURRICULAR  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)  
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA – TODAS AS HABILITAÇÕES**

**TÍTULO I  
DA NATUREZA**

**Art. 1º** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular integrante do currículo pleno do Curso de Graduação em Música da Universidade Estadual de Maringá, para todas as habilitações ofertadas, obedecendo ao que dispõe a Resolução no 090/2005-CEP.

**Art. 2º** O TCC pode ser ofertado nas seguintes áreas e linhas de pesquisa:

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa
Música, Criação e Expressão	1. Performance Musical e suas Interfaces 2. Linguagem e Estruturação Musical 3. Composição e suas Interfaces
Música e Educação	4. Ensino-Aprendizagem em Música no Ambiente Escolar 5. Ensino-Aprendizagem em Música em Ambiente Extra-Escolar 6. Metodologia do Ensino Musical Instrumental e Vocal
Musicologia	7. Documentação e História da Música 8. Etnomusicologia 9. Música e Sociedade

**Parágrafo único.** As linhas de pesquisa serão oferecidas de acordo com a disponibilidade e o perfil do corpo docente do Departamento de Música (DMU).

.../



## TÍTULO II DOS OBJETIVOS

**Art. 3º** Atender à perspectiva da UEM como produtora de conhecimentos e realizar um trabalho acadêmico de final de curso contemplando os conhecimentos adquiridos durante o curso, aprofundados e sistematizados pelo aluno num trabalho de pesquisa de caráter teórico-prático ou teórico, pertinente a uma das linhas de pesquisa conforme o Artigo 2º.

## TÍTULO III DA FINALIDADE

**Art. 4º** O TCC deve proporcionar ao aluno a práxis reflexiva necessária para a pesquisa em música.

## TÍTULO IV DA MODALIDADE

**Art. 5º** Os alunos devem optar por uma das linhas de pesquisa apresentadas no Artigo 2º. O resultado do TCC será apresentado sob a forma de um artigo científico para os alunos das habilitações de Bacharelado. Este artigo científico será voltado preferencialmente para a área de concentração Música, Criação e Expressão. Para os alunos da habilitação Licenciatura em Educação Musical, o resultado do TCC deve ser apresentado sob a forma de uma monografia que contemple o ensino e aprendizagem em música nos diferentes espaços de atuação do educador musical, podendo ou não estar relacionado com o componente Estágio Curricular Supervisionado obrigatório.

**Parágrafo único.** O aluno da habilitação Bacharelado pode propor trabalho diverso do especificado acima, o qual estará sujeito à análise e à aprovação do Departamento de Música.

## TÍTULO V DA ORIENTAÇÃO E DA AVALIAÇÃO

### SEÇÃO I DA ORIENTAÇÃO

.../



**Art. 6º** A orientação do TCC será exercida preferencialmente por docente do DMU. No caso da necessidade de co-orientação, o aluno deve formalizá-la junto à coordenação geral.

**Art. 7º** Compete aos orientadores:

- I - colaborar com o aluno para a escolha e a definição do tema do trabalho escrito;
- II - acompanhar e orientar o aluno na elaboração do trabalho proposto.

## SEÇÃO II DA AVALIAÇÃO

**Art. 8º** A avaliação do TCC será realizada da seguinte forma:

I- O projeto deverá ser apresentado ao DMU até o final do semestre que antecede o componente curricular Orientação para TCC, com a indicação de um docente para a orientação. Este projeto receberá um parecer detalhado do orientador, que será o relator do mesmo perante o DMU. Ao final do parecer, o orientador deverá aprovar ou não o projeto sem a atribuição de uma nota. Caso o projeto não seja satisfatório, este deverá ser reapresentado pelo acadêmico no prazo de até 30 dias contados a partir da data da reunião em que foi apresentado o parecer.

II - A avaliação e aprovação do aluno no componente curricular Orientação para TCC será feita mediante a média aritmética ponderada de duas notas. A primeira nota será a nota atribuída pelo respectivo orientador, baseado no desempenho do acadêmico nas orientações, com peso 1; a segunda nota resultará da apresentação da pesquisa de TCC perante uma Banca Examinadora composta pelo professor orientador e por dois professores convidados, com peso 1, sendo esta nota resultante da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca.

**Art. 9º** Considerando a especificidade do componente curricular TCC, o componente curricular Orientação para TCC não poderá ser cursado em regime de dependência e não haverá avaliação final para este componente curricular.

## TÍTULO VI DO FUNCIONAMENTO

**Art. 10.** No TCC o aluno deve optar por uma área de concentração, dentre as ofertadas pelo Curso de Graduação em Música, sendo que o número de alunos, por orientador, será de, no máximo, 5.

.../



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 242/2017-CI / CCH

fls. 22

**Art. 11.** Ao aluno caberá o desenvolvimento do trabalho, sempre em comum acordo com o professor orientador.

### TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 12.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Curso de Graduação em Música, ouvido o DMU.

